

GP-RIM-2321/2024

Sorocaba, 30 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2501/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer tornar público como tem se dado o diagnóstico e os tipos de tratamentos das pessoas autistas pela Saúde Pública local (e se há acompanhamento por equipe multidisciplinar composta por profissionais, por exemplo, da neurologia, psiquiatria, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, neuropsicologia), informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) Atualmente o diagnóstico de autismo se faz através de especialidades médicas a depender das disponibilidades de vagas, as quais são gerenciadas pela CREDAC. O acompanhamento é feito em conjunto com equipe multiprofissional.

1.1) Atualmente, a SES tem convênio com a ASIPECA que realiza 12 diagnósticos. Além disso, é importante ressaltar que o diagnóstico de autismo se faz através de especialidades médicas a depender das disponibilidades de vagas, as quais são gerenciadas pela CREDAC, sendo que o acompanhamento é feito em conjunto com equipe multiprofissional.

1.2) Atualmente, as unidades de saúde contam com equipes multiprofissionais que acolhem as demandas e apoiam os pacientes com suspeita de TEA. Essas equipes são compostas por Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Terapeutas Holísticos, Fisioterapeutas, Educadores Físicos, Enfermeiros e Médicos.

1.3) O concurso possibilitou a formação das equipes multi nos territórios das UBS o que favorece o acompanhamento dos pacientes com TEA.

2) Importante frisar que, o diagnóstico e tratamento de TEA são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, conforme decisão judicial <https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=1HZX2RITF0000&processo.foro=53&processo.numero=0027139-65.2000.8.26.0053>.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP